



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

8

PORTARIA Nº 411/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **RAFAEL AMARO SILVERIO**.

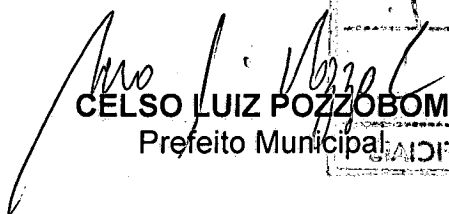
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

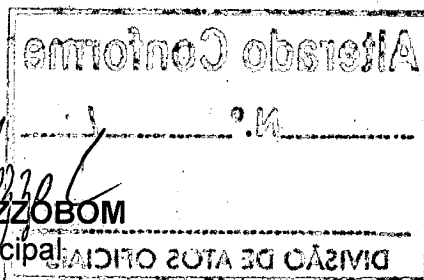
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **RAFAEL AMARO SILVERIO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.830.933-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.684.189-95, admitido em 02 de julho de 2009, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 50,28% (cinquenta vírgula vinte e oito por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 3642 118
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carteira N.º 1114 118
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Fevereiro 120 17
DE Nº 10.903
UMUARAMA, 22 1 02 120 17
Solione
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS